

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO
PERÍODO DE EXCEÇÃO
COVID-19
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ DO SUL

Objeto: Compra de folder a fim de orientar a população sobre cuidados de higiene e transmissão do corona vírus.

Favorecido: (Nome/Razão Social): Industria Gráfica Altizani LTDA.

CPF/CNPJ: 77.344.067/0001-78

Processo nº: 009/2020

Contrato nº:

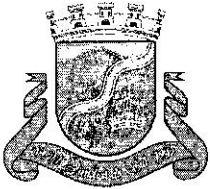
Data do empenho: 08/04/2020

Nº do empenho: 1316/2020

Valor empenhado: R\$1.480,00

Quantidade por item: 4.000 folder informativos sobre o covid-19

Valor unitário: R\$ 0,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



COVID 19

Solicitação: Confecção de folder informativo.

Jundiá do Sul, 08 de Abril de 2020

CONSIDERANDO que em data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Coronavírus é uma pandemia;

CONSIDERANDO que a nova doença já se espalhou pelo mundo, atingindo os cinco continentes, e que vem aumentando exponencialmente o número de pessoas contaminadas pela COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que devolvam a saúde pública;

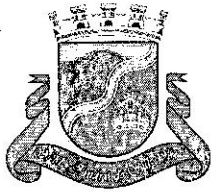
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 no Brasil;

CONSIDERANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO que o Governo Federal definiu a operacionalização do disposto na lei federal nº 13.979/2020 através da Portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do ministério da saúde que delegou a função de implementar o Plano de Ação de Combate a Epidemia ao Coronavírus – COVID 19 aos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12 de 19 de março de 2020 que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da doença infecciosa viral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua 9 de novembro, 343 – Caixa Postal 11 – Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1459 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná

E-mail – smsjdosul@hotmail.com.br



respiratória causada pelo agente COVID – 19, no âmbito do município de Jundiá do Sul – PR. E da outras providencias.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar a população a respeito dos cuidados com a higiene e transmissão do coronavírus.

Solicita a aquisição de:

Tipo de processo: Dispensa de Licitação	
Confecção de folder formato 21 cm x 31 cm, impressão em quatro cores com com orientações sobre a transmissão do COVID-19	
Fonte : 494	Recurso : Covid 19 conta 624017-9

Atenciosamente,



Cassia Regina Paiva
Diret. Depat. Municipal de Saúde
Port. 084/2019

Exmo. Sr.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal



Prezado Cliente,

PREFEITURA MUNICIPAL JUNDIAÍ DO SUL - PR

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para os produtos abaixo:

Itens solicitados do orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FOLDER FORMATO 21CM X 31CM IMPRESSÃO 4X4CORES	UNID	4.000	0,37	1.480,00

Bandeirantes, 03 de abril de 2020.

77.344.067/0001-78

Indústria Gráfica Altizani
Ltda.

Rua Euripedes Rodrigues, 872 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

Jonas Altizani Vieira
GRÁFICA ALTIZANI
(43) 3542-1527



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -- PR

CNPJ: 09280837000106 IE:
Endereço: Praça Pio X, 260 CEP: 86470000 Cidade: Jundiá do Sul
Fone: 43-36261689 Fax: 43-36261689

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Entido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1316/2020	Ordinário	08/04/2020		

Licitação	Número
Tipo	

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor

INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA

Matricula

7-8

CPF/CNPJ

77.344.067/0001-78

Endereço

RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 872

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Bandeirantes/PR

CEP

86360-000

Fone

43 3542-1527

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

001

Agência

429-4

Conta

3863-6

Classificação da despesa

12 Departamento Municipal de Saúde

12.001 Fundo Municipal de Saúde

Saldo anterior

R\$ 1.700,00

10.305.0021.2078 Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância

Valor empenhado

R\$ 1.480,00

3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

3090 00495 Atenção Básica

Saldo atual


R\$ 220,00


Do Exercício

Outras informações

Histórico

Referente a confecção de folder formato 21cm X 31 cm impressão em quatro cores com orientação sobre transmissão do COVID-19


ECLAIR RAUÉN
Prefeito Municipal


CASSIA REGINA PAIVA
Doutor (a) Departamento de Saúde

INDUSTRIAS GRÁFICAS ALTIZANI LTDA - ME		Nº 000.002.497	
CNPJ 09.880.837/0001-06		Série: 1	
Valor: 1.480,00			

INDUSTRIA GRAFICAS ALTIZANI LTDA - ME

RUA EURIPEDES RODRIGUES - 872, CENTRO, Bandeirantes, PR - CEP: 86360000 - Func Fax: (43)3542-1527

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

UF: Paraná

Nº 000.002.497

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



1130047734406700017855001000024971508339295

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

11/20086181159 09/04/2020 13:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA	DATA DE EMISSÃO	09/04/2020 13:45
CNPJ DO EMITENTE	09.880.837/0001-06	CNPJ DO DESTINATÁRIO	09.880.837/0001-06
CNPJ DO REMETENTE	5180057589		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ		DATA DE EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - JUNDIAÍ DO SUL		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		09.880.837/0001-06		09/04/2020 13:45:05	
MUNICÍPIO		Cidade		UF		Município	
Jundiaí do Sul		Jundiaí do Sul		PR		86.120-000	
Município		Cidade		UF		Município	
Jundiaí do Sul		Jundiaí do Sul		PR		86.120-000	

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR	DATA DE PAGAMENTO	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÃO DE ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS
Pagamento à vista	1.480,00							

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	ALÍQUOTA DO ICMS	0,00%
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS DE VOLTA	1.480,00
VALOR DO IPI	0,00	ALÍQUOTA DO IPI	0,00%
VALOR DO IPI	0,00	ALÍQUOTA DO IPI DE VOLTA	1.480,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	
ENDEREÇO	
CNPJ	
UF	
MUNICÍPIO	
CEP	

DADOS DO PRODUTO/Serviço													
Quantidade	Descrição do Produto/Serviço	NCM	CFOP	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
001	FOLHETO COM 200 COPIAS EM PAPEL 70x100cm	3701.10	5100	14,80	1.480,00								

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JUNDIAÍ DO SUL - PARANÁ**

Declaramos para os devidos fins que recebemos as mercadorias constantes desta nota fiscal.

Jundiaí do Sul 13/04/20

[Assinatura]
Responsável (is)

CÁLCULO DO ISSQN		CNPJ DO EMITENTE		CNPJ DO DESTINATÁRIO	
193		09.880.837/0001-06		09.880.837/0001-06	
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
EMPRESA EMISSORA					
EMPRESA DESTINATÁRIA					